



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 47 / 2026

Assunto: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS)

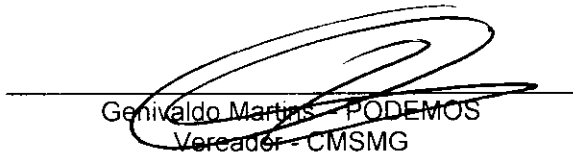
AUTOR: Genivaldo Martins

O Vereador que a presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa e de acordo com o que lhe facultam os artigos 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Edilson Crispim, Prefeito Municipal, para que este determine à secretaria competente a realização de estudo técnico e a posterior **instalação de redutores de velocidade (quebra-molas)** nos seguintes endereços Rua **Dom Pedro II (Centro)** no trecho compreendido entre a Avenida Aeroporto e a Avenida Filadélfia.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança viária nos referidos locais, onde se observa um **intenso fluxo de crianças em idade escolar**. A falta de dispositivos redutores de velocidade expõe esses menores a riscos constantes de atropelamento, especialmente nos horários de Embarque e desembarque dos Alunos. Portanto, a instalação dos quebra-molas visa prevenir acidentes e preservar a integridade física dos estudantes e demais pedestres que circulam por essas vias.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2026.


Genivaldo Martins - PODEMOS
Vereador - CMSMG